



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

SUBSTITUTIVO Nº ____/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____, DE 10 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEM APRESENTAR NOVA VERSÃO A PROPOSTA ANTERIOR EM MATÉRIA DO PROJETO ORIGINAL TAMBÉM DE SUA INICIATIVA

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 916, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Povo do Município de Silvianópolis (MG), por seus representantes legais aprovam, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído ao artigo 3º da Lei Municipal nº 916/18 o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. As contratações que se trata este artigo poderá ser prorrogado uma vez por igual período.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 08 de maio de 2023

Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

JUSTIFICATIVA:

ao

SUBSTITUTIVO Nº ____/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____, DE 10 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEM APRESENTAR NOVA VERSÃO A PROPOSTA ANTERIOR EM MATÉRIA DO PROJETO ORIGINAL TAMBÉM DE SUA INICIATIVA

EMENTA: INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 916, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Ilustríssimos Senhoras Vereadoras e Vereadores

Encaminho o presente substitutivo ao projeto de lei supramencionado, haja vista que sua redação, tecnicamente, é a mais correta do que aquela anteriormente proposta.

Sem mais para o momento, aguardamos a aprovação do presente substitutivo ao projeto de lei visando majorar o tempo de contratação temporária.

Silvianópolis-MG, 08 de maio de 2023


Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200